

ORDENS DE SERVIÇO PARA OPERÁRIOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Pesquisadores: TREVISOL, Otávio Augusto
ZAGO, Sady

A ordem de serviço poderá ser o principal documento dentro da construção civil nos próximos anos. Todo operário que ingressar no canteiro de obras, deverá ser informado de todas as atividades que realizará, bem como seus riscos e danos à saúde e, por meio disso, será informado e treinado para que não sofra acidentes e doenças ocupacionais. A ordem de serviço está disposta como documento necessário, regulamentado pela norma regulamentadora n. 01, considerando a elaboração para todos os operários da construção civil para que eles estejam cientes de todas as outras normas regulamentadoras que regem suas atividades, para sua segurança e saúde no trabalho. Para o estudo e a realização deste trabalho, foram realizadas pesquisas bibliográficas nas normas regulamentadoras e outros autores sobre Segurança e Saúde do Trabalho. Foram levantadas todas as normas regulamentadoras que citam diretamente a segurança de trabalhadores, além dos riscos que estão presentes na construção civil. Após realização da pesquisa bibliográfica, foi realizado, com auxílio das planilhas PID, de Concatto (2013), a confecção de várias ordens de serviço para operários da construção civil, como Armador, Servente, Carpinteiro, Mestre de Obras, Eletricista, Pintor, Operador de Veículos e Pedreiro. As ordens de serviço estão dispostas de riscos, danos, causas, treinamentos, EPIs necessários para as atividades, instruções de segurança e deveres, fundamentação legal da ordem de serviço e termo de compromisso.

Palavras-chave: Ordem de serviço. Segurança do trabalho. Canteiro de obras.

otavio.trevisol@gmail.com

sady.zago@unoesc.edu.br